

11 — Os candidatos que recebam direitos da reserva não podem ceder direitos de plantação nas cinco campanhas posteriores à campanha de aprovação da candidatura.

12 — O IVV, I. P. emite os direitos de plantação provenientes da reserva após o pagamento da taxa, no valor de 300 euros por hectare, estando isentos do seu pagamento os jovens agricultores, na aceção da alínea c) do artigo 3.º e do artigo 4.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 357-A/2008, de 9 de maio, alterada pela Portaria n.º 184/2011, de 5 de maio.

13 — A plantação é comunicada pelo viticultor à Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) territorialmente competente, no prazo de 30 dias após a plantação.

14 — No prazo de 30 dias após a comunicação referida no número anterior, a DRAP confirma a plantação mediante vistoria, procede ao levantamento da parcela de vinha e às atualizações no SIv.

15 — O presente despacho não se aplica à Região Demarcada do Douro.

16 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de janeiro de 2015. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

208400018

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Aviso (extrato) n.º 1578/2015

Para os devidos efeitos, faz-se público que o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira técnica superior para o exercício de funções na Divisão de Contratação Pública, da Direção de Serviços de Administração Geral, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto através do Aviso n.º 12482/2014, publicitado no *Diário da República*, n.º 217, 2.ª série, de 10 de novembro de 2014, cessa por inexistência de candidatos à prossecução do procedimento concursal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

27 de janeiro de 2015. — O Subdiretor-Geral, *Miguel Arrais*.
208396901

Aviso (extrato) n.º 1579/2015

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 21 de novembro de 2014, do Senhor Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, o procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira técnica superior para o exercício de funções na Divisão de Sistemas do Controlo do Tráfego Marítimo, da Direção de Serviços de Inspeção, Monitorização e Controlo das Atividades Marítimas, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto através do Aviso n.º 6625/2014, publicitado no *Diário da República*, n.º 105, 2.ª série, de 2 de junho de 2014, cessa por inexistência de candidatos à prossecução do procedimento concursal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

27 de janeiro de 2015. — O Subdiretor-Geral, *Miguel Arrais*.
208395338

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1418/2015

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de agosto, nomeio, presidente do conselho consultivo do Centro Hospitalar do Oeste, o Dr. Nuno Manuel da Silva Amado.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

22 de janeiro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208402205

Despacho n.º 1419/2015

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRSAP) realizou um procedimento concursal para o cargo de vice-presidente do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., publicado pelo Aviso (extrato) n.º 15465/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 19 de dezembro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicáveis por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da citada Lei n.º 2/2004, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o licenciado Rui Afonso Móia Pereira Cernadas;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º, dos artigos 20.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, o licenciado Rui Afonso Móia Pereira Cernadas, para exercer o cargo de vice-presidente do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — Autorizo o nomeado Rui Afonso Móia Pereira Cernadas a exercer, em acumulação, a atividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, cumpridos os requisitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da assinatura.

4 de fevereiro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Rui Afonso Móia Pereira Cernadas

Natural no Porto, nascido em 1956.

Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto em 1979.

Especialista em Medicina Geral e Familiar pela Ordem dos Médicos.

Competência em Medicina Farmacêutica pela Ordem dos Médicos.

Especialista em Medicina do Trabalho pela Ordem dos Médicos.

Curso Intensivo de Epidemiologia para Clínicos, E.N.S.P., Lisboa, 1985.

Médico do C.O.D.U.-I.N.E.M. do Porto de 1990 a 1993.

Curso de Medicina de Catástrofe, pelo I.C.B.A.S., Porto, 1991.

Curso de Investigação Clínica e Estatística, Ordem dos Médicos, 1998.

Presidente da Direção da Associação Contra a Tuberculose do Porto (1993-2001).

Certificado de Formador (EDF 26351/2001 DN) pelo Sistema Nacional de Certificação Profissional, desde maio de 2001.

Curso de Pós-Graduação em Auditor do Sistema de Prevenção de Riscos Laborais, pela Universidade Politécnica de Catalunha, Barcelona, concluído em 2001.

Foi membro efetivo de Júris da ARS do Norte em Concursos de Habilitação a Graus da Carreira Médica de Clínica Geral.

Membro da Comissão de Ética para a Saúde do Hospital da Ordem do Terço, no Porto, de 2006 a 2008.

Integrou a Unidade Coordenadora Funcional da Mulher, Saúde Materna e Neonatal do Centro Hospitalar de V. N. Gaia/Espinho de 2009 a 2011.

Presidente do Conselho Clínico do ACES Espinho-Gaia desde fevereiro de 2009 a setembro de 2011.

Membro do Conselho Nacional do Exercício Técnico da Medicina da Ordem dos Médicos, desde 2008 a 2011.

Membro do Conselho Científico da Fundação *Grunenthal* desde 2010.

Membro do Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Alto Ave (Guimarães) desde 2012.